



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. **Prefeito José Luís Rici, extensível ao Secretário Municipal de Educação Sr. Gustavo Felix Marçon, que envidem esforços para que o município faça a adesão no Programa Brasil Alfabetizado.**

JUSTIFICATIVA

Este subscritor ao pesquisar sobre programas do governo federal, tomei ciência do Programa Brasil Alfabetizado.

O Programa Brasil Alfabetizado – PBA foi constituído em 2003, pelo Ministério da Educação, **com o objetivo de induzir e coordenar o esforço nacional de universalizar a alfabetização entre as pessoas de 15 anos ou mais e estimular a elevação da escolaridade, contribuindo assim para a potencialização do exercício da cidadania.**

Em 2023, com a reconstituição da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), o Ministério da Educação retomou o compromisso com a alfabetização de jovens, adultos e idosos, e tiveram início os trâmites administrativos para que estados, municípios e Distrito Federal fossem autorizados a executar os saldos remanescentes do PBA, paralisados nas contas dos entes federados desde 2008.

Em 15 de janeiro de 2024, foi publicado o Decreto nº 11.882, que autoriza a reprogramação dos saldos remanescentes e, em 31 de janeiro de 2024, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio de seu Conselho Deliberativo, fez publicar a Resolução Nº 1, estabelecendo orientações, critérios e procedimentos para sua utilização.

Vale destacar que a adesão das cidades interessadas é até a data limite de 10 de outubro, por meio do termo de adesão no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), e os recursos financeiros serão transferidos pela União aos entes.



Barra Bonita sempre esteve na vanguarda da Educação em nossa região, e a adesão neste programa irá beneficiar muitos munícipes que irão concluir seus estudos, além de melhorar os índices educacionais de nosso município.

Diante disso, com vistas a universalizar a Educação em nosso município, rogo pela brevidade no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0746K9U7J5V62G79>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0746-K9U7-J5V6-2G79

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 288 / 2024 - Chave de Validação: 0746-K9U7-J5V6-2G79